**RESOLUÇÃO Nº 053/2020**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO IDEAL, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE COTEGIPE, 45, CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE–PB, MANTIDO POR FRANÇOIS DA COSTA PINA – ME, CNPJ 23.697.657/0001-55.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 040/2020, exarado no Processo nº 0020989-1/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado no Colégio Ideal, localizado na cidade de Mamanguape–PB, mantido por François da Costa Pina – ME, CNPJ 23.697.657/0001-55.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**